



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**JOSE LUIS ANTONIO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, RG 3055425171 / SSP - RS, CPF 65028333068, filho de JOSE ALVES DOS SANTOS e TERESINHA NOREMA DOS SANTOS, nascido em 16/08/1975, Endereço - RUA SALGADO FILHO, 1567, CENTRO, GUAPORE/RS - 99200-000.

23 de fevereiro de 2023, às 13:29:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2238555e62dbc9b126f348048889367a**